



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0446/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0446/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA:

DENOMINA DOUTOR ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA, A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS CAMÉLIAS, NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 11.898 de 17/10/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:31:47

00000012682-95



ARQUIVADO EM 19/10/95

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe da Seção Técnica II

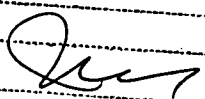


270

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de pro.
n.º 1246 de 19 95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
16 MAI 1995
COMISSÃO DE URBANISMO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
GOVERNANÇA, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO


PRESIDENTE

01 - PL
01-0446/1995

PROJETO DE LEI

Denomina DOUTOR ANTONIO ROBERTO ALVES
BRAGA, a Escola Municipal de Educação
Infantil Jardim das Camélias, nesta
Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - denomina Doutor ANTONIO ROBERTO ALVES
BRAGA, a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camé-
lias, AR-MP, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995

SEÇÃO DE REGISTRO

16 MAI 1995

-DT. 10-


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e fôlha de informação sob n.º _____/_____/_____/____ a (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	da proc.
n.º	446	19 95

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar DOUTOR ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, localizada na Rua dos Escoteiros, nº 200, AR MP, nesta Capital.

Antonio Roberto Alves Braga, nasceu em São Paulo e faleceu em 2 de abril de 1995.

Formado no Colégio Rio Branco e Colégio São Luiz - Curso Secundário; formado pela Escola Paulista de Medicina e Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.

A homenagem se deve pelo alto grau de formação cultural, onde teve diversas participações na nossa sociedade, tais como: Fundador da União Brasil-Estados Unidos; fundador e 1º Diretor do Jornal "O Biceps; Presidente do Centro Acadêmico Pereira Barreto da EPM, fazendo parte como membro da Congregação durante vários anos; Vice-Presidente da UNE; Criador da tradicional competição esportiva PAULI-POLI, onde reúne todos anos diversos estudantes; e fundador da FUPE.

No curriculum anexo, ressalta-se sua vida militar, política, empresarial e associativas que, por meio deste, justificamos a referida homenagem, pelo seu alto conceito cultural, social e profissional.

Anexos: doc. 1 a 4 - curriculum

doc. 5 - Atestado de Obito

3
Folha n.º 3 de pros.
n.º 446 da 1975

CURRICULUM VITAE

ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA, brasileiro, casado, médico, advogado e empresário. Filho do Engenheiro Antonio Alves Braga e de D. Ely Rocha Braga. Nascido em São Paulo, e casado com D. Dulce Salles Cunha Braga, natural de São José do Rio Preto - SP. , Professora Universitária, Bacharel em Direito, ex-Vereadora, ex-Deputada Estadual e Senadora da República.

ESCOLARIDADE

- Curso Secundário: Colégio Rio Branco e Colégio São Luiz;
- Cursos Superiores:
 - . Medicina - Formado pela Escola Paulista de Medicina - Turma de 1940 - CREMESP no. 2.606;
 - . Bacharel em Direito - Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie - Turma de 1971 - OAB no. 28759.

VIDA UNIVERSITÁRIA

FOI:

- Presidente do Centro Acadêmico "Pereira Barretto", da Escola Paulista de Medicina, por duas vezes, em 1939 e 1940 (reeleito). No exame vestibular foi o primeiro colocado;
- Fundador e 1º. Diretor do jornal "O Biceps", órgão oficial do C.A.P.B.;
- Fundador da União Cultural Brasil-Estados Unidos, em 1939;
- Fundador da Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPE;
- Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes, em 1940;
- Criador, em 1939, da tradicional competição esportiva "PAULI-POLI", que ainda se realiza anualmente entre os estudantes da Escola Paulista de Medicina e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;
- Membro da Congregação da Escola Paulista de Medicina, durante vários anos, na qualidade de representante da comunidade.

Folha n.º	21	de	19
n.º	446	de	19
			25
			--2

VIDA MILITAR

FOI

- Convocado em 06.10.42, durante a 2a. Guerra Mundial, para o Serviço Ativo do Exército, tendo servido sucessivamente como 1o. Tenente-Médico, no 3o. Batalhão do IV R.I. em São Paulo, no 6o. Grupo Móvel de Artilharia de Costa, em Santos e na 2a. Formação de Saúde Regional, posteriormente convertida em 2o. Batalhão de Saúde, em São Paulo;
- Em seguida, foi designado pelo Senhor Ministro da Guerra para servir, na qualidade de Oficial-Médico, como elemento de ligação entre aquele Ministério (Rio de Janeiro) e a Legião Brasileira de Assistência, que acabara de ser criada, e onde funcionou o primeiro Serviço Médico da entidade em São Paulo, juntamente com o Dr. Arnaldo Sandoval;
- Desligado do Serviço Ativo do Exército, em 20.06.1944, no posto de Capitão-Médico.

ATIVIDADE POLÍTICA

FOI:

- Oficial de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública e Assistência Social, Deputado Martinho Di Ciero, em 1947/48;
- Chefe de Gabinete do Prefeito de São Paulo, - 1948/49 e 1951/52, respectivamente, durante as gestões Asdrubal da Cunha e Eng. Armando de Arruda Pereira;
- Assistente particular do Vice-Governador do Estado de São Paulo, Dr. Erlindo Salzano, de 1952 a 1956;
- Fundador do Partido Liberal em São Paulo, na condição de seu 1o. Vice-Presidente e no exercício da Presidência, participou das campanhas de Guilherme Afif Domingos para Deputado Federal e para Presidente da República.

É:

- 1o. Vice-Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional de São Paulo do Partido Liberal e Delegado do Diretório Regional junto ao Diretório Nacional.

ATIVIDADES EMPRESARIAIS

FOI:

- Diretor-Secretário do Banco América do Sul S.A. - 1946/1947;
- Diretor da Companhia de Seguros Aliança Brasileira;
- Fundador e Diretor-Gerente da Companhia Bandeirantes de Empreendimentos Comerciais, então ligada ao Banco Bandeirantes do Comércio S.A. - período de 11.01.51 a 30.04.59;

- Empresário-Incorporador de grandes edifícios, entre os quais o tradicional "Sobre as Ondas", no Guarujá, detentor de prêmios internacionais de arquitetura - 1948 a 1952;
- Diretor-Presidente e acionista majoritário da Tecnobrás S.A., empresa líder na fabricação de medidores de água e fluidos em geral, com sede em São Paulo e estabelecimento fabril na cidade de Americana, de maio de 1955 a maio de 1988, quando negociou o controle acionário da empresa com o Grupo "Schlumberger", sediado na França.
- Sócio-Gerente da Tecnobrás da Amazônia Ltda., indústria especializada na fabricação de medidores de água de grosso calibre e medidores de gás, empresa igualmente negociada com o Grupo "Schlumberger";
- Diretor da Associação dos Fabricantes de Materiais de Saneamento Básico - ASFAMAS, sediada no Rio de Janeiro;
- Na qualidade de estudioso dos temas de saneamento básico, participou ativamente de Congressos, Convenções e Seminários nacionais e internacionais relacionados ao assunto.

É:

- Sócio-Gerente da "Itaguaba Empreendimentos Ltda.", empresa familiar que gere os seus negócios privados, constituída em 08.11.88.

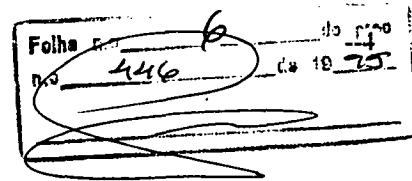
ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

FOI:

- Diretor da FIESP-CIESP e representante da Federação das Indústrias junto ao Conselho de Taxas do antigo DAE - Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, hoje SABESP, por duas gestões;
- Exerceu por dois mandatos a Presidência do Sindicato das Indústrias de Balanças, Pesos e Medidas do Estado de São Paulo;
- Membro do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e Agroindustrial - COINCO - subordinado à Secretaria da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, de 1973 a 1983;
- Vice-Presidente do Club Atlético Paulistano durante duas gestões.

É:

- 1º. Diretor Cultural do Club Atlético Paulistano;
- Irmão Remido da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;
- Possui várias condecorações.



NA ACSP, EM

- 10 de abril de 1973 ingressou na Associação Comercial de São Paulo, a convite do Presidente Emérito Daniel Machado de Campos, tendo tomado posse durante a gestão do Presidente Boaventura Farina, na qualidade de Diretor Pleno. Nessa oportunidade exerceu a Presidência da Comissão de Assuntos Municipais, além de participar ativamente de diferentes trabalhos associativos. Retirou-se da entidade em 1976, face à necessidade de dedicar-se integralmente ao desenvolvimento de sua empresa, Tecnobrás S.A.;
- 22.07.80 a 09.03.82 - Retornou à Associação Comercial a convite de seu Presidente Alberto Figueiredo, tendo sido eleito Diretor Pleno;
- 02.04.82 a 26.03.85 - Na primeira gestão Guilherme Afif Domingos permaneceu como Diretor Pleno;
- 02.04.85 a 10.03.87 - Na segunda gestão Guilherme Afif Domingos foi Diretor-Secretário;
- 31.03.87 a 21.03.89 e 04.04.89 a 19.03.91 - Nas duas gestões Romeu Trussardi Filho, foi eleito e reeleito Vice-Presidente da entidade;
- 09.04.91 a 09.03.93 - Já na primeira gestão Lincoln da Cunha Pereira foi reeleito Vice-Presidente, tornando-se Conselheiro Vitalício;
- Durante as gestões já mencionadas, exerceu diferentes atividades junto a diversos órgãos da Associação Comercial, tendo ocupado a Presidência da entidade várias vezes na eventual ausência do Presidente Lincoln da Cunha Pereira, durante os seus dois mandatos.

É:

- Vice-Presidente e Conselheiro Vitalício da ACSP - atualmente no exercício do cargo - 2a. gestão Lincoln da Cunha Pereira (1993/95);

IDIOMAS

Além do Inglês, fala o Espanhol e o Francês.

VIAGENS

Tem em sua bagagem inúmeras viagens ao exterior. Conhece bem os Estados Unidos, assim como os principais países do mundo.

São Paulo, 1994.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE



SÃO PAULO

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE

Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

Registro Civil - 2.º Subdistrito
LIBERDADE
DR. JARBAS EMILIO DE MORAES
Escrivão

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 104.573, às fls. 281v2, do
livro Nº C-174 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA
falecido(a) em 02 de abril de 1.995, às 19:50 horas,
em no Hospital Oswaldo Cruz, nesta Capital,
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado
natural de ste Estado
residente nesta Capital
com 78 anos de idade, estado civil casado filho(a) de
Antonio Alves Braga e Ely Alves Braga, falecidos.

Foi declarante Joel Fachini Cinquini, decl. 22.906
sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor José Roberto Ferraro, 35.284

dando como causa da morte insuficiencia respiratória, linfangite carcinomatosa,
neoplasia gastrica,

e o sepultamento no cemiterio Consolação

Observações: Era casado com Dulce Salles Cunha Braga, não deixa filhos.
Deixa bens e testamento.

REGISTRO CIVIL - 2.º SUB. LIBERDADE
Rua Tamandará, 1.060 - São Paulo
Reconheço por semelhança a(s)
Assina (s)
Laerte Emilio de Moraes
Oficial Designado
São Paulo, 10 ABR 1995
Em testemunha da verdade
JARBAS E. DE MORAES - OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES - OF. MAIOR
SÔNIA R. DE MARCO - ESCR. AUT

São Paulo, 04 de abril de 19 95

OBSERVAÇÃO TABELIÃO DE NOTAS - V. 1
R. Antonio Bleudo, 64 - Tel. 851-5285 - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO Esta cópia expedida pelo
Registro Civil com o original, Dou fé
Laerte Emilio de Moraes
Oficial Designado 12 ABR 1995
S. PAULO.
☐ Antonio de Melo ☐ Silvana Maria da Cunha Pedrosa
☐ José Galdino Gomes Filho ☐ Francisco de
- Cada autenticação - R\$ 0,40 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 446 de 19. 95. 23. 05. 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 23.05.95

MARA CALDAS GOETTA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

24/5/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 26/05/95 às 11:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 26 de 05 de 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 12 de 06 de 95

(a) 

12/06/95

RELACION

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Pela Legalidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

"caput", da Lei Orgânica do Município.

de ordem legal, estando amparados artigos 13, XVII, e 37, da Constituição Federal, e artigos 13, XVII, e 37, da Lei Orgânica do Município.

A proposição não esbarra em qualquer óbice.

RECOMENDAV SEMOR DA

O nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho apresentou projeto de lei que visa denominar Doutor Antonio Roberto Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias.

EXONERADO

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/95.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

Municipal de São Paulo

Folha n.º 446

19/06/95

17 - RELCOM

17-1436/1995

16 - FAR

16-0845/1995



A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 19/06/95

ERNEZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de P.L. nº 11/95

Em 27/06/95 às 11:40 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

29 / 6 / 95

Adm. P. 11
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1064/1995

Folha de	do 1995
N.º	446 de 19 95
O funcionário	M

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 446/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias- AR-MP, como Doutor Antonio Roberto Alves Braga.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Curriculum Vitae e Certidão de óbito.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, nada tem a opor, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 09/08/95.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A. Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 16/08/95

P/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 18/8/95 as 18:00 h

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18/8/95
Manoel Faria
PRESIDENTE



Folha n.º 11	N.º 446	de 10
do proc.		
O Impenário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1174/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto tem por objetivo de-
nominar como Dr. ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA a Escola
Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias;
AR-MF, nesta capital.
A douta Comissão de Constituição e Justiça, às
fls. 9, opinou pela legalidade da proposição, tendo a
colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de
Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria (fls.
10).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
por sua vez, não vê, quanto ao mérito que lhe cabe opi-
nar, qualquer razão que impeça a aprovação do projeto.
Trata-se, efetivamente, de homenagear a ilustre médico
desta capital, recentemente falecido, e que, durante to-
da sua vida, destacou-se por suas inúmeras atividades,
todas voltadas ao conagraamento e à união das pessoas,
quer em torno de competições esportivas que ajudou a
criar, como a tradicional "PAULI-POLI", quer nas inúmer-
as entidades associativas de qual participou, como a
FIESP-CIESP, o Club Atlético Paulistano, a Associação
Comercial de São Paulo, etc...

Assim, pelo exposto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Espor-
tes, em 23/8/95.

PRESIDENTE *Manoel José 171*

RELATOR

127

132

223

17 - RELCOM
17-6130/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 4/9/95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

RECEBIDO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/09 as 14:00 h.

do nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05109195

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 12 e de informação sob
n.º 12/09/95



16 - PAR
16-1330/1995

PROJETO DE LEI Nº 446/95

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Câmara Municipal de

Folha n.º 12 do proc
n.º 12446 de 1995
o Funcionário
São João del-Rei

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador

Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar "Doutor Antonio

Roberto Alves Braga", a Escola Municipal de Educação Infantil Jar-

dim das Camélias, localizada na AR-MP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto

as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça-

mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de se-

tembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Assinaturas

Assinaturas

Assinaturas

Assinaturas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 setembro 1995

pagina 41 coluna 3º

Conferido: *mf*

A Leg. 3
Em, 14/09/95

mf
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
18/09/95
18:00h. *AB*

Sra. Kathya,

Providenciar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
preparar carta de lei e registro.

27/09/95

mf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

02/10/95

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *5* juntado *5* o papel de informação
documento *5* rubricado *5* sob folhas *132 17*
Em 18/10/95

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	de proc
N.º	446	de 1995
Of.º	funcionário	São Paulo

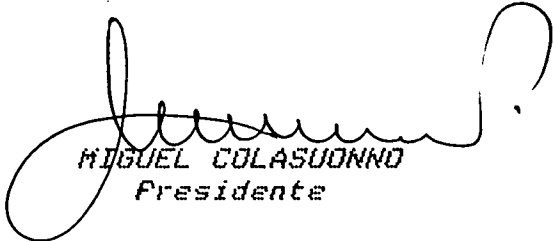
São Paulo, 02 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0562/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 26 de setembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 446/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Doutor Antonio Roberto Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

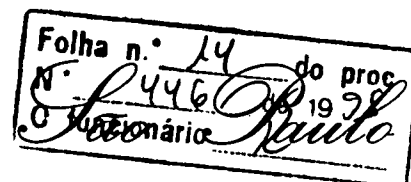

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jc55



Câmara Municipal de



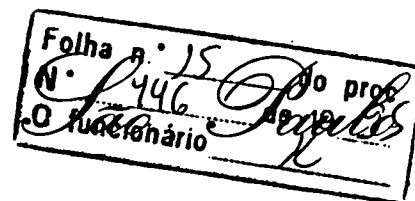
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 001044695. (PROJETO DE LEI Nº 446/95). Denomina Doutor Antonio Roberto Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Denomina Doutor Antonio Roberto Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim das Camélias, AR-MP, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{José Cristino Souza Santos}
_{Oficial Legislativo}....., Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ^{ZUZI ASSATO}
_{Oficial Legislativo}....., Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI}
_{Chefe de Seção Técnica}..... Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO}
_{Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo}..... Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;
José índio Ferreira do Nascimento; José Viviani Ferraz

jcsc.



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 1995.

Denomina Doutor Antonio
Roberto Alves Braga a
Escola Municipal de
Educação Infantil Jardim
das Camélias, nesta
Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Doutor Antonio Roberto
Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim
das Camélias, AR-MP, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de
setembro de 1995.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° **174**

do processo n°

446 de 19 **95** 18 10 35

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N° 11.898 , DE 17 DE OUTUBRO DE 1995
(Projeto de Lei n° 446/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro)

Denomina Doutor Antonio Roberto Alves
Braga a Escola Municipal de Educação In-
fantil Jardim das Camélias, nesta Capital.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina Doutor Antonio Roberto
Alves Braga a Escola Municipal de Educação Infantil Jar-
dim das Camélias, AR-MP, nesta Capital.

Art. 2° - As despesas decorrentes da exe-
cução desta lei correrão por conta das dotações orçamen-
tárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro
de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

FRANCIS SELWYN DAVIS, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n° **16** do proc
N° **SÃO 0446 PAU** de 19 **95**
O funcionário **16**

São Paulo, **02** de **outubro**

de 19 **95**

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n° **562/95** de
02.10.95, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
n° **446/95** de autoria **do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.**

ANEXO:

RECEBI EM!

03/10/95

Eliana C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

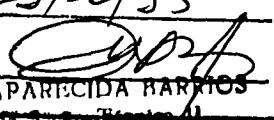
Ao

DT. 94 - ARQUIVO

Para as devidas providências.

19/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	= 17 = fls.
Arquivo em	19/10/95
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)